



Plano de Atividades e Orçamento Anual

Ano Letivo 2019/2020



Índice

Introdução

1. Área de ensino e formação
2. Área de investigação aplicada e prestação de serviços
3. Área de internacionalização
4. Área de pessoal docente
5. Área de pessoal não docente
6. Área de alunos e diplomados
7. Dados financeiros previsionais

Introdução

Este documento articula-se com o Plano Estratégico do ISTE (2015/2020) e contém uma descrição dos objetivos fundamentais a atingir pelo ISTE em Lisboa e no Porto.

Parte de alguns pressupostos fundamentais em relação a uma previsível evolução do número de alunos, da taxa de desistência e tem em conta as suas repercussões na receita.

Estimam-se, também, os subsídios à exploração a receber, as despesas com pessoal (docente e não docente) e as despesas com aquisição de bens e serviços.

Por outro lado, refere-se um conjunto de objetivos de natureza pedagógica que estão esboçados de forma geral no plano estratégico e que aqui se procuram operacionalizar.

O documento está organizado nas seguintes áreas fundamentais:

1. Ensino e Formação;
2. Investigação Orientada e Prestação de Serviços;
3. Internacionalização;
4. Pessoal Docente;
5. Pessoal Não Docente;
6. Dados Financeiros Previsionais.

1. Área de Ensino e Formação

- a. Os Cursos Técnicos Superiores Profissionais, em Lisboa e no Porto, devem preencher a totalidade das vagas que foram autorizadas.
- b. A Licenciatura em Informática, em Lisboa, que dispõe de 100 vagas autorizadas, deve preencher, no mínimo, 90% dessas vagas. No Porto, a Licenciatura em Informática, que dispõe de 40 vagas, deve preencher, no mínimo, 80% dessas vagas.
- c. A Licenciatura em Engenharia Multimédia, em Lisboa, que dispõe de 120 vagas autorizadas, deve preencher, no mínimo, 70% dessas vagas. No Porto, a Licenciatura em Engenharia Multimédia, que dispõe de 40 vagas, deve preencher, no mínimo, 80% dessas vagas.
- d. Pela primeira vez, em Lisboa, vai fazer parte da oferta formativa o Mestrado em Informática (2º Ciclo). O referido curso dispõe de 40 vagas, sendo expectável que todas sejam preenchidas.
- e. No que diz respeito à Pós-Graduação em Virtualização e Cloud Computing, estimam-se para Lisboa 40 alunos e para o Porto 15 alunos.
- f. A taxa média de desistências a considerar para o ano letivo é a seguinte:
 - CTeSP's (15%);
 - Licenciaturas (10%);
 - Mestrado (sem significado);
 - Pós-Graduação (sem significado).
- g. Considera-se um corpo docente, para os diferentes níveis educativos, que cumpre o preceituado na lei e utiliza-se como referência base o corpo docente do ano letivo anterior, com as necessárias adaptações às novas necessidades, fundamentalmente, no curso de mestrado.

2. Área de Investigação Orientada e Prestação de Serviços

São adotados os procedimentos utilizados no ano letivo anterior.

3. Área de Internacionalização

- a. Deve considerar-se um aumento de cerca de 30% nos programas de mobilidade internacional para alunos (dos ciclos de Licenciatura e dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais), centrados na aprendizagem e numa perspetiva “out”.
- b. Deve considerar-se a colocação de 3 docentes do ISTEÇ em programas de mobilidade internacional numa perspetiva “out”.
- c. Devem considerar-se 3 docentes em programa de mobilidade internacional numa perspetiva “in”.

4. Área de Pessoal Docente

Deve considerar-se que a Entidade Instituidora vai assumir a totalidade dos custos de cerca de doze docentes para a obtenção do título de especialista por concurso público, entre Lisboa e Porto.

Deve considerar-se a necessidade específica de um quadro docente para ministrar o 1º ano do Mestrado em Informática.

5. Área de Pessoal Não Docente

Deve considerar-se a realização de duas ações de formação, no mínimo, na área do excel avançado e da proteção de dados.

6. Dados Financeiros Previsionais

Os dados financeiros previsionais têm em conta o ano civil e não o ano letivo. No entanto, as estimativas apresentadas tiveram em conta esse fato e fizeram as adequações necessárias.

Previsões financeiras (Ano letivo 2019/20)

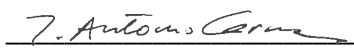
Rubricas	Valores em Euros
Receitas próprias (Propinas, Emolumentos e Prestação de Serviços)	2 544 018
Subsídios à exploração	1 350 027
Despesas com pessoal	1 485 318
Despesas com aquisição de bens e serviços	1 886 123

Estes dados previsionais refletem as seguintes tendências:

- As receitas próprias, devem ultrapassar, pela primeira vez, o montante dos 2,500 000 euros. Este aumento deverá resultar do aumento global do número de alunos, tendo em conta o início do funcionamento do 1º ano do curso de Mestrado e o incremento das Pós-Graduações;
- O valor dos subsídios à exploração, a receber no âmbito dos programas de financiamento a cursos profissionais e CTeSP's, deve aumentar cerca de 8%;
- As despesas com o pessoal, devem manifestar uma subida de cerca de 10%, tendo em conta a contratação de novos docentes e pessoal administrativo;
- As despesas com a aquisição de bens e serviços devem aumentar significativamente (mais de 500 000 euros), já que, será necessário adquirir novos equipamentos, software específico, bibliografia especializada, material didático e de sala de aulas e realizar obras.

Lisboa, 5 de setembro de 2019

O Diretor do ISTEÇ


(José António Carriço)